

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 455, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal na análise de precatórios com pagamento previsto para o ano de 2015, e dá outras providências. **O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, considerando a necessidade de atuação da Advocacia-Geral da União na análise de precatórios a serem pagos no ano de 2015 pela União, autarquias e fundações públicas federais, resolve: Art. 1º A Procuradoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal adotarão normatização e procedimentos para verificação da regularidade de precatórios a serem pagos no ano de 2015. Art. 2º A relação de precatórios para análise será consolidada e encaminhada pelo Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União, a partir de dados extraídos das relações de precatórios a serem pagos no ano de 2015, enviadas à Advocacia-Geral da União pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Conselho da Justiça Federal e Justiça do Trabalho, observados os seguintes parâmetros: I - precatórios com valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); II - precatórios relativos a ações coletivas, das quais tenham decorrido mais de 50 (cinquenta) execuções, com valores superiores a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e III - precatórios relativos a pagamentos de desapropriações acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Art. 3º A Procuradoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal, em suas respectivas áreas de competência, realizarão análise jurídica e, quando necessário, análise técnica dos valores inscritos, adotando as medidas judiciais cabíveis para correção de eventuais irregularidades, se for o caso. Art. 4º O resultado dos trabalhos deverá ser encaminhado até 30 de abril de 2015 ao Gabinete do Advogado-Geral da União, sem prejuízo dos necessários registros no Sistema Integrado de Controle das Ações da União - SICAU contendo as providências adotadas em cada caso. Art. 5º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Procuradoria-Geral do Banco Central, sem prejuízo das normas internas que regem a matéria, encaminharão à Advocacia-Geral da União relatório discriminado dos processos analisados referentes ao pagamento de precatórios de 2015, até o dia 30 de abril de 2015, para fins de acompanhamento e controle. Art. 6º O Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União, em conjunto com a Adjuntoria de Gestão Estratégica, expedirá eventuais atos necessários e complementares ao cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 457, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Regulamenta, no âmbito da Advocacia-Geral da União, as medidas de estímulo à liquidação ou renegociação, previstas no art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, alterado pela Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para as dívidas originárias de operações de crédito rural.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

Vide Anexos (Seção 1 a Seção 1.3)

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 456, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, com fundamento no art. 134, combinado com os arts. 132, inciso XIII, 117, inciso X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 4/2014-CGAU/AGU, aprovado pelo Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº

715/2014 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.002806/2009-16, resolve **CASSAR A APOSENTADORIA** de SÉRGIO GOMES AYALA, Procurador da Fazenda Nacional aposentado, matrícula Siape nº 00024024, por participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada e exercer o comércio.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RETIFICAÇÕES

No Despacho do Advogado-Geral da União, de 4 de setembro de 2014, referente ao processo nº 00590.000776-2014-31 - afastamento do país da Procuradora Federal MAÍRA ESTEVES BRAGA, publicado no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2014, Seção 2, pág.2, **onde se lê:** "no período de 27 de setembro a 02 de agosto de 2015...", **leia-se:** "no período de 27 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015." No Despacho do Advogado-Geral da União, de 4 de setembro de 2014, referente ao processo nº 00590.000775/2014-96 - afastamento do país do Advogado da União ROGÉRIO TELLES CORREIA DAS NEVES, publicado no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2014, Seção 2, pág.2, **onde se lê:** "no período de 27 de setembro a 02 de agosto de 2015...", **leia-se:** "no período de 27 de setembro de 2014 a 15 de setembro de 2015." No Despacho do Advogado-Geral da União, de 15 de outubro de 2014, referente ao processo nº 00590.000874/2014-78 - afastamento do país do Procurador Federal ANDRÉ QUEIROZ DE MELO, publicado no Diário Oficial da União nº 200, de 16 de outubro de 2014, Seção 2, pág.1, **onde se lê:** "nos períodos de 27 de outubro a 5 de dezembro de 2014 e de 19 de fevereiro a 1º de maio de 2015...", **leia-se:** "no período de 27 de outubro de 2014 a 15 de setembro de 2015."

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014 UASG 110096

Nº Processo: 0058700132201400. Objeto: Contratação de serviços de TÁXI para atendimento as Unidades da Advocacia Geral da União, localizadas no Nordeste. Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades das Unidades. Declaração de Dispensa em 05/12/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 05/12/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária Geral. Valor Global: R\$ 158.295,84. CNPJ CONTRATADA: 00.745.860/0001-54 FM LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - ME. Valor: R\$ 15.108,00. CNPJ CONTRATADA: 01.905.398/0001-78 COOPERATIVAS DOS TAXISTAS DE TERESINA. Valor: R\$ 14.402,88. CNPJ CONTRATADA 02.967.589/0001-27 TELE TAXI CARUARU LTDA - ME. Valor: R\$ 13.123,44. CNPJ CONTRATADA: 08.516.673/0001-00 COOPERATIVAS DOS TAXISTAS DE MOSSORO - UNITAXI. Valor: R\$ 18.175,20. CNPJ CONTRATADA: 08.708.745/0001-11 COOPTAX COOP DOS PROP DE TAXI DE NATAL. Valor: R\$ 18.431,04. CNPJ CONTRATADA: 11.915.188/0001-14 M.J.LEODINO DA SILVA RADIO TAXI - ME. Valor: R\$ 14.853,36. CNPJ CONTRATADA: 18.622.256/0001-04 VALMIR EVANGELISTA DE ARAUJO - ME. Valor: R\$ 13.912,32. CNPJ CONTRATADA: 41.478.611/0001-27 RADIO TAXI CONFIANCA LTDA - EPP. Valor: R\$ 17.841,60. CNPJ CONTRATADA: 63.303.267/0001-78 RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - EPP. Valor: R\$ 32.448,00 (SIDEAC - 11/12/2014) 110096-11009-2014NE000065

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587001888201468. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com cobertura total de peças durante a vigência da garantia de fábrica. Serviços a serem executados nas Unidades da A.G.U. no Estado do Piauí. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades da Unidade. Declaração de Inexigibilidade em 05/12/2014. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 05/12/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária Geral. Valor Global: R\$ 12.222,24. CNPJ CONTRATADA: 90.347.840/0001-18 THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. (SIDECA - 11/12/2014) 110096-11009-014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 110061

Número do Contrato: 00059/2011, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00676001058201199. PREGÃO SISPP Nº 40/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00681882000106. Contratado: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA - EP. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12(doze) meses, tendo por termo inicial o dia 08 de dezembro de 2014 e final o dia 07 de dezembro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/12/2014 a 07/12/2015. Valor Total: R\$958.277,64. Fonte: 300000000 - 2014NE802567. Data de Assinatura: 05/12/2014. (SICON - 11/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 22/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/12/2014. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviço continuado de vigilância e segurança orgânica, com execução mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD/RJ, no estado de Minas Gerais. IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDECA - 11/12/2014) 110161-00001-2014NE000065